

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Retifica a Portaria nº 113, de 10 de maio, que
“Determina instauração de Processo
Administrativo Especial”.

O PREFEITO DE VILA NOVA DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 5º, inciso LV e artigo 37, § 5º, ambos da Constituição da República, **Retifica** a Portaria nº 113, de 10 de maio de 2021, que visa apurar os fatos envolvendo Alexandra Oliveira da Rosa, incluindo o Hospital de Caridade São Roque e o Consórcio Intermunicipal da Região Centro uma vez que a citada, Alexandra, é contratada do Hospital, o qual presta serviço ao Consórcio, do qual o Município de Vila Nova do Sul faz parte.

Vila Nova do Sul, 10 de maio de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini

Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se